

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL N.º 103, de 12 de novembro de 2007

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIPAMPA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2008 – CAMPUS DE URUGUAIANA/RS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UNIPAMPA - CAMPUS DE URUGUAIANA/RS, para o primeiro semestre letivo de 2008.

1. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
209.UNI	ENFERMAGEM	duas
211.UNI	FARMÁCIA	quatorze
210.UNI	FISIOTERAPIA	dez

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

2.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

2.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado.

2.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

2.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. a documentação exigida, para a inscrição, está contida nos editais específicos de cada Curso.

3.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria de cursos, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida anexo no Edital completo no site www.ufsm.br.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br na secretaria dos Cursos;

4.2. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4.3. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 21 de dezembro de 2007, junto às respectivas Coordenações de Curso e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

7.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na secretaria de Cursos e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. MATRÍCULA:

8.1.a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

8.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

9.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na secretaria de Cursos, no período de 21 de janeiro a 20 de março de 2008.

9.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

11. DA VINCULAÇÃO:

11.1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

11.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL N.02/2007
CURSO DE ENFERMAGEM UNIPAMPA – CAMPUS URUGUAIANA/RS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas no Curso de Enfermagem/UNIPAMPA – Campus Uruguaiiana.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Coordenação do Curso solicitado, Secretaria de Graduação, Centro de Ciências da Saúde de Uruguaiiana, Rua Domingos de Almeida, 3525, antiga Fafiur, térreo, Uruguaiiana, RS;

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante da última matrícula (2º semestre de 2007);

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável;

2.4. Cédula de Identidade (cópia).

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos que tenham cursado graduação da área da saúde nos últimos 3 (três) anos em Instituição Pública de Ensino Superior do País, legalmente reconhecido ou autorizado a funcionar pelo MEC, que tenham concluído no mínimo 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas-aula e, no máximo, 1725 (mil setecentos e vinte e cinco) horas-aula;

3.2. alunos que tenham cursado graduação na área da saúde no últimos 3 (três) anos em Instituição Privada de Ensino Superior do País, legalmente reconhecido e autorizado a funcionar pelo MEC, que tenham concluído no mínimo 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas-aula e, no máximo, 1725 (mil setecentos e vinte e cinco) horas-aula.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. ser de instituição pública;

4.2. os candidatos, dentro de cada critério, serão classificados de acordo com a média aritmética verificada por meio do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do curso;

4.3. maior idade entre os candidatos.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com as vagas deverão comparecer na Secretaria das Coordenações e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, na instituição de origem, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 103/2007/DERCA;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Enfermagem
Secretaria de Graduação
Centro de Ciências da Saúde de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, 3525
Fone: 055) 3411-5174

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Secretaria, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda;

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;
 Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL Nº 03/2007
CURSO DE FARMÁCIA – UNIPAMPA – URUGUAIANA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatorze vagas no Curso de Farmácia/UNIPAMPA – Campus Uruguaiiana.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, na Coordenação do Curso solicitado, Secretaria de Graduação, Centro de Ciências da Saúde de Uruguaiiana, Rua Domingos de Almeida, 3525, Bairro São Miguel, antiga Fafiur, térreo, Uruguaiiana, RS;

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação deste Edital;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante da última matrícula (segundo semestre de 2007) em Curso de Farmácia ou outro curso de área afim no caso de transferência interna;

2.3. Histórico Escolar com nota;

2.4. Grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.5. Cópia da Cédula de Identidade.

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1.1. alunos matriculados na UNIPAMPA/Uruguiana que queiram cursar Farmácia (transferência interna), serão disponibilizadas 4 vagas;

3.1.2. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Públicas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo 390 (trezentos e noventa) horas-aula;

3.1.3. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Privadas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo 390 (trezentos e noventa) horas-aula;

3.2. Os candidatos dentro de cada critério serão classificados de acordo com a média aritmética através de histórico escolar.

3.3. Análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso).

3.4. Casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer à secretaria do Curso em horário de expediente e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, cópias do Título de Eleitor, da Cédula de Identidade, do Documento Militar e do CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n 103/2007/DERCA;

4. não serão avaliados processos com documentação incompleta;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia
Rua Domingos de Almeida, 3525
Fone: (055) 3411 5174.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;
 Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UNIPAMPA
EDITAL N.03 /2007
CURSO DE FISIOTERAPIA UNIPAMPA - URUGUAIANA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas no Curso de Fisioterapia/UNIPAMPA – Campus Uruguaiana.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, na Coordenação do Curso solicitado, Secretaria de Graduação, Centro de Ciências da Saúde de Uruguaiana, Rua Domingos de Almeida, 3525, Bairro São Miguel, antiga Fafiur, térreo, Uruguaiana, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Histórico escolar do Ensino Médio e da Graduação;

2.3. Grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.4. Cédula de Identidade (cópia).

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Ter cursado e concluído o segundo semestre em curso da área da saúde no país, legalmente autorizado a funcionar pelo MEC;

3.2. Para efeito de classificação, será aplicada uma prova escrita, no dia 30 de novembro de 2007, às 09 horas, elaborada por comissão definida pelo colegiado do curso, no mesmo local da entrega dos documentos, onde serão avaliadas as respectivas notas.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. não ter concluído curso superior;

4.2. ter cursado e concluído o segundo semestre em curso do Centro das Ciências da Saúde de Uruguaiana (UFSM-UNIPAMPA);

4.3. ter concluído o ensino médio em escola pública;

4.4. maior média geral das disciplinas cursadas;

4.5. maior idade entre os candidatos.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer à secretaria do Curso em horário de expediente, e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, cópias do Título de Eleitor, da Cédula de Identidade, do Documento Militar e do CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 103/2007/DERCA;

4. Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Fisioterapia
Rua Domingos de Almeida, 3525
Fone: (055) 3411-5174

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, das 8h às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda;

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;
 Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.